



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 04/2024

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, senhor **DANIEL MASSAHARU ENOKIDA**, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos aquisição de Bens permanentes para Secretaria de Saúde de Catanduvas-PR), conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1 - Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2 - Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail saude@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço AVENIDA PARANA Nº422 CENTRO CATANDUVAS -PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Unid	Veículo do tipo furgão com serviço de transformação em ambulância do tipo USB para atendimento em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme especificações do termo de referência.			
2	1	Unid	veiculo de transporte de passageiros para atender a demanda da secretaria de Saúde de Catanduvas-pr com as consultas e internamento intermunicipal de 07 lugares			
3	1	Unid	veiculo de transporte de passageiros para atender a demanda da secretaria de Saúde de Catanduvas-pr, com as consultas e internamento intermunicipal de 05 lugares			

Especificidades/detalhamento:

ITEM 01

DESCRIÇÃO BÁSICA:

Veículo tipo furgão longo de teto alto com no mínimo 10 m³, original de fábrica, zero km, mínimo 5ª marcha mais ré modelo do ano da entrega ou posterior, com trio elétrico, travas elétricas com carroceria monobloco ou montado sobre chassi (original de fábrica), adaptado para ambulância, com porta lateral direita e portas traseiras. equipado com sistema airbag, tanto para motorista quanto para passageiros, além das características elencadas no quadro abaixo:

FREIO E SUSPENSÃO:

Freio com duplo sistema hidráulico, servo assistido, com sistema ABS; Freio a disco nas rodas dianteiras e nas rodas traseiras;

Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora;



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido a desbalanceamento.

CABINE/CARROCERIA:

A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço, excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina, é indispensável um reforço estrutural adicional em aço para fins de aumentar a segurança do veículo, altura interna mínima de 1.900 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Dotada de estribo sob as portas, para facilitar a entrada de passageiros. Porta lateral de correr, com altura mínima de 1.650 mm. Portas em chapa, com revestimento interno em poliuretano com fechos, tanto interno como externo, resistentes e aberturas de fácil acionamento. Essa porta deverá ter o reforço que garanta a qualidade sem que haja aumento de peso que comprometa as dobradiças, causando dificuldades no fechamento da porta com o uso. O suporte de fixação para manter as portas traseiras abertas deverá ter um reforço para evitar que se risque a lataria do veículo com o uso. A porta deslizante lateral deverá ter um reforço adicional na porção onde está fixada a trava da porta, para evitar danos à lataria com o uso. Na carroceria, o revestimento interno entre chapas (metálica externa e laminado interno) deverá ser em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico, não devendo ser utilizado para este fim fibra de vidro ou isopor. Divisória interna original do veículo pintada na cor branca, com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento ergonomicamente confortável. Serviço de transformação da poltrona dupla da cabine do motorista em individual, sendo 1 banco para o motorista e 1 para o carona, bancos com regulagem para inclinação. Deverá ser dotada de degrau ou estribo para o acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm. OBS.: a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. A altura máxima entre o piso do assoalho do salão e o solo deverá ser de 720mm. O volante deverá ser com regulagem para ajuste.

SISTEMA ELÉTRICO:

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Deverá ser a original do veículo, com montagem de bateria adicional. A alimentação deverá ser feita por 02 (duas) baterias, sendo 01 (uma) chassi original (fabricante) e 01 (uma) independente para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ter no mínimo 120 a, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção (contenção) para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 ah, 14 volts (tensão nominal), para alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria de motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. O veículo não poderá possuir sistema de economia que o faça desligar automaticamente quando parado. O compartimento de atendimento e os equipamentos elétrico-secundários devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, disposta em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos postos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberância e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de rearmar), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. Os diagramas e demais esquemas de fiação, incluindo códigos e listas de peças padrão, devendo ser fornecidos em separado e em português. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivo-indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtros, deve ser a prova de corrosão e de intempéries, supressores ou protetores a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos. Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles, base de fusíveis instalado na parte superior do armário e chave geral próximo do motorista. O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir interruptores com teclas do tipo iluminadas, com corpo em plástico injetado, destinado a alojar

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

06 (seis) tomadas tri polares, sendo 04 (quatro) - Tomadas 110V – Via inversor, 02 (duas) – Tomadas 110V – Via tomada captação energia externa, 02 (duas) – Tomadas 12V – Via bateria auxiliar, 01 Tipo plug, 01 Tipo acendedor, chaves disjuntoras para ventilação e exaustão, sistema de oxigênio terapia, fixado na lateral esquerda do veículo. Inversor de energia – 12V – 110V, com capacidade de 1000 watts;

A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: - natural: mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros pintados ou película branca, com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. - Artificial: deverá ser feita por no mínimo 5 (cinco) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 10 cm, em base estampada em aço inoxidável, lâmpadas em LEDS de dupla intensidade, com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. Deverá possuir também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas dicróicas com potência mínima de 500 w. A iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria, com foco direcional em 180 graus.

Sinalização acústica e luminosa de emergência, conjunto de sinalização visual barra sinalizadora em formato de arco, linear ou similar, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS ou perfil de alumínio extrusado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo três LEDS por refletor, na cor rubi, com no mínimo três watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 vcc e com garantia de 5 anos. Cada led deverá obedecer a especificação a seguir descrita: cor predominante vermelha, com comprimento de onda de 610 a 630 nm. Intensidade luminosa de cada led de no mínimo 90 lumens típico. O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central, único, dotado de microprocessador ou micro controlador. que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDS, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDS. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07 a e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12a. O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



emergência e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais). O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado a instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. Conjunto de sinalização acústica amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 db @ 13,8 vcc. Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 70 w rms, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas forças policiais e de atendimento de emergências, além de:

01 (uma) sirene eletropneumática (fá-dó), isenta de lubrificação, com no mínimo 02 (duas) cornetas, padrão corpo de bombeiros, com acionamento posicionado na cabine do veículo em local de fácil acionamento ao alcance do motorista, instaladas em suporte posicionado na parte inferior do veículo protegido contra intempéries.

03 (três) sinalizadores estroboscópicos em LEDs em formato linear, posicionados de forma intercalada, em cada lado da carroceria da ambulância, sendo 02 (dois) nas cores vermelho e 01 (um) na cor cristal, posicionado na região central. Os sinalizadores deverão ser dotados de base de alumínio (liga leve) e isolado com resina especial que possibilite a impermeabilização do circuito eletrônico, garantindo sua resistência e a prova de água, com quatro LEDs na linha superior (4x1) e quatro LEDs na linha inferior (4x1).

02 (dois) sinalizadores em LEDs, instalados na parte superior traseira da ambulância, fixados por meio de travessa de fora a fora, na cor vermelha. com frequência mínima de 9 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualizações da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado.

04 (quatro) micro sinalizadores estroboscópicos em LEDs, instalados na grade frontal do veículo devidamente protegidos, na forma trapezoidal (parte maior para cima).



deverá ter sinalizador acústico de marcha ré.

Todos os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e ser dotado de: controle para quatro tipos de sinalização (para o uso em não emergências; para o uso em emergências; para o uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para o uso durante o deslocamento); botão liga-desliga para a sirene; botão sem retenção para a sirene, para toque rápido; botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; microfone para utilização da sirene como megafone; controle de volume do megafone.

SISTEMA DE OXIGÊNIO:

O veículo deverá possuir um sistema fixo (integrado) de oxigênio, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. Sistema fixo de oxigênio (rede de oxigênio integrado ao veículo) contendo 02 (dois) cilindros de oxigênio de 15 litros no tamanho de 80 cm de altura, localizados preferencialmente na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais ou duplos para os cilindros de oxigênio, com cintas reguláveis, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipados com duas válvulas pré-reguladas para 3,5 a 4,0 kgf/ cm², com manômetro aneróide interligada, de maneira que se possa utilizar qualquer dos dois cilindros de oxigênio sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro, Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de arrebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo catraca. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2000 (dois mil) kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificados e para facilitar a substituição ou manutenção. O compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso e nas paredes por borrachas ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso. Na regido da bancada, ao lado da cabeceira do paciente, deverá existir uma régua quádrupla com 4 (quatro) saídas para o oxigênio, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador e aspirador tipo venturi para oxigênio, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de 02 (oxigênio) em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

laudo de aprovação da empresa implementadora das ambulâncias. Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de no mínimo 0,5 m³, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). Esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, devendo ter dispositivos de fixação adequada no salão de atendimento bem como poder ser fixado na maca. O sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características: válvula reguladora de pressão com corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para proximidade 3,5 kgf/cm². Conexões de acordo com as normas da ABNT. Umidificador de oxigênio: frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização, tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhado (ou difusor) composto em metal na parede superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio. Fluxômetro para rede de oxigênio: fluxômetro de 0 à 15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável, vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm². sistema de regulação de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual, escala com duplo cônico, conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT. Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de 0 (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação no fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulação do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. Aspirador tipo venturi: para o uso com oxigênio, baseado no princípio venturi, frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro, válvula de retenção desmontável com sistemas de regulação por agulha, selagem do conjunto frasco tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada, saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT. Mangueira para oxigênio: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entradas providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT, com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental, borboleta de conexão confeccionada extremamente em plásticos

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistemas de selagem para evitar vazamentos.

VENTILAÇÃO:

A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas, exaustor e ar-condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar-condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

BANCOS:

Os bancos da cabine deverão ter assento para 2 pessoas (motorista + carona), sendo revestidos em courvim, com cinto de segurança de no mínimo 03 (três) pontos, com regulagem para inclinação. No salão de atendimento, o banco deve ter projeto ergonômico, sendo dotado de encosto estofado, também revestido em courvim, com apoio de cabeça, cinto de no mínimo 3 (três) pontas. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú (o baú deve possuir 3 divisórias, sendo uma para acondicionar a lixeira com volume mínimo de 5 litros, uma para acondicionar caixa coletora de lixo pérfuro-cortante, e outra para guarda de materiais diverso, sendo que a tampa do baú – banco – deve ser dividida para possibilitar a abertura individual dos três compartimentos), revestido em courvim, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança de no mínimo 3 (três) pontas e que possibilite a fixação da vítima na prancha ao banco. A prancha longa deve ser condicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. o encosto do banco baú deverá ter no máximo 90 mm de espessura. Deverá ser anexado junto a Proposta de venda e aos Documentos de Habilitação: Laudo de ancoragem de cinto de segurança do banco baú, cinto de três pontas fixado na lateral do veículo, emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação, pois é ela que fixa o cinto no veículo. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, em nível e distância adequados para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. Esse banco terá trilho que permita sua movimentação para frente e para trás em no mínimo duas posições, revestido também em courvim. Deverá ser anexado junto a Proposta de venda e aos Documentos de Habilitação: Laudo de ancoragem da poltrona do socorrista e cinto de segurança de 03 pontas, dentro da estrutura do veículo, conforme



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

RESOLUÇÃO DO CONTRAN 518/2015 e ABNT NBR 6091/2015, emitido por laboratório credenciado no INMETRO, em nome da empresa que fará a transformação, pois é ela que fixa a poltrona no veículo.

MACA:

Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio (liga leve), instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistemas de freios, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retardação dos pés acionados pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, esta maca deve dispor de no mínimo três cintos de segurança fixos a mesma, equipados com trava rápida, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, deve ser provida de sistemas de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa a sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm, deverá ter um espaço de no mínimo 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo e facilitando a limpeza. Deve possuir colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções. Capacidade de carga dinâmica de 180 kg. Apresentar junto a proposta de venda e aos documentos de habilitação: Laudo Técnico de Ensaio Estrutural e Ensaio realizado por laboratório comprovando que: o equipamento suporta uma carga de no mínimo 500 kg, distribuída de forma uniforme em toda sua estrutura; o sistema de retenção da maca suporta uma carga de no mínimo 1000 kgf quando tracionado em sentido vertical, frontal e lateral; o dispositivo de fixação e ancoragem da maca atende a norma internacional AMD STD 004 do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo bem como o registro na ANVISA do equipamento.

CADEIRA DE RODAS ARTICULADA:

Cadeira de rodas resgate articulada em alumínio, rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de no mínimo 127 mm, sistema de travamento na posição aberta para evitar o fechamento involuntário, capacidade de carga dinâmica de no mínimo 150 kg, estrutura em duralumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta capacidade, base em laminado sintético, impermeável, auto extingüível, costurado eletronicamente, reforçado com tela de nylon altamente resistente, cinto de segurança para fixação do paciente com

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



sistema de engate automotivo, sendo um conjunto de duas pontas tórax, e um velcro para os pés. sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação na ambulância, apoio para os pés em chapa de alumínio, sistema de dobra para armazenamento, manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo duas com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Deverá ser anexado junto à proposta de venda e aos documentos de habitação, Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Cadeira de rodas, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000 – BRASIL, DIN EM 1865 /dezembro 1999, BS EM 1789/2000, AMD STANDARD 004, conforme especificada no descritivo.

PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO:

Deverá ter local destinado para as pranchas no interior do veículo, mínimo 02 (duas) de forma segura, de fácil acesso, permitido a higienização do compartimento.

DESIGN INTERNO:

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: design interno, deve dimensionar ao espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática a maca, bancos, equipamentos e aparelhos e serem utilizados no atendimento às vítimas. Os materiais

fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. A instalação do rádio vhf/fm deverá incluir alto-falante (com controle de volume) e microfone instalados na cabina. As paredes internas deverão dispor de isolamento termo acústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares. As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza. Deverá ser evitado o uso de massa siliconada ou outros tipos de massa para os acabamentos internos. Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a maca, sentido traseira-frente do veículo, confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com no mínimo 3 pontos de fixação no teto, instalado sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com sistemas de suporte de soro deslizável, deve possuir dois ganchos para frascos de soro.

PISO:

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada entre 7 a 10 cm de altura destes para evitar frestas. sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material, instalado sobre o piso de madeira em compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidáveis nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos.

JANELA:

Com vidros translúcidos, pintados ou com a película branca, corrediços em todas as portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa.

ARMÁRIOS:

Conjunto de armários para a guarda de todos os materiais de emergência utilizado no veículo. armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ter um desnível posterior do assoalho das prateleiras e armários, deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Espaço destinado a cadeira de rodas articulada, localizada no salão, atrás do banco do condutor, O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. A Licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta de preços e documentos de habilitação: Projeto Técnico da Transformação do veículo, conforme especificação técnica do Edital, sendo este em 03 (três) vistas, com reconhecimento de assinatura do Engenheiro Mecânico responsável pela Empresa transformadora, juntamente com a Certidão de registro junto ao CREA da pessoa jurídica e do engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora, bem como cópia autenticada da carteira de Trabalho do mesmo, para comprovar que ele está diariamente acompanhando os trabalhos na empresa. Portas corrediças em acrílico, bipartidas, com limitador de curso. Todas as gavetas, portas e tampas devem ter uma fixação segura, além disso, devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização. Obs.: as portas corrediças em acrílico devem dispor de mecanismo de travamento

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



sendo dispensado o trinco, todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 50 mm até mesmos nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Instalação de suporte para quatro almotolias sobre as prateleiras inferiores próxima ao paciente, bancada para acomodação dos equipamentos, confeccionadas em material antiderrapante, permitindo a fixação e ao acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: prego, dobradiças, parafusos e etc., devendo ser protegidos com material antiferrugem, os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos. Os armários deverão ter disposição conforme discriminado abaixo:

01 armário para guarda de materiais com portas corrediças em acrílico, bipartido, combatente frontal; 01 armário para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com batente frontal, sem portas.

01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com duas gavetas, para apoio de equipamentos e medicamentos, com um mastro para bomba de infusão;

01 bagageiro superior para materiais leves;

01 barra de aço inox tubular com diâmetro de 25 mm, fixa na bancada na posição vertical, visando a fixação de aparelhos (bombas de infusão).

DESIGN EXTERNO:

O layout externo da ambulância deverá obedecer a padronização visual das ambulâncias do SAMU, conforme documentação disponível no ministério da saúde (padrão unidade de suporte avançado). Demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância, equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo

técnico, a seguir:

Suporte de mecânica básica – caixas de ferramentas, contendo:

1(um) jogo de chaves de boca de 6 a 22 mm;

01 (um) jogo de talhadeiras nos tamanhos 140, 180 e 250 mm; 01 (um) jogo de chave de fenda 6,35X152,4 mm;

01 (um) jogo de chave de fenda 7,937X203,2 mm;

01 (uma) chave inglesa ajustável para porcas 354 mm;



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

01 (um) jogo de chaves estrela tipo 2/6 mm com 6 tamanhos de 6 a 17 mm; 01 (um) alicate universal isolado de 177,8 mm;

01 (um) alicate para bomba d'água, com 5 posições, 254 mm; 01 (um) alicate para corte com cabo isolado de 177,8 mm;

01 (um) martelo pena de 400 gramas;

01 (uma) lima chata para metal, bastarda, 254 mm;

02 (dois) jogos de arrombadores, sendo um pequeno (0,80m) e outro médio (1, 10m). Suporte de segurança:

02 (dois) extintores de pó químico (abc) 6 kg; 01 (um) extintor de pó químico (abc) 1 kg;

06 (seis) cones de sinalização de trânsito, em conformidade com as normas da ABNT 15.071, com altura mínima de 75 cm, na cor laranja, com no mínimo 02 (duas) faixas refletivas e suporte para acomodação na porta traseira esquerda.

COMUNICAÇÃO:

Deverá ser fornecido instalado 01 (um) rádio transceptor digital móvel vhf/fm, com GPS implantado com as seguintes características:

01 equipamento rádio transmissor-receptor; 01 módulo de comunicação GPS;

01 microfone de mão com tecla de transmissão;

01 (um) conjunto de cabo de alimentação e suporte de fixação; 01 alto-falante frontal;

01 (uma) antena bobinada 5/8 de onda, 3 db de ganho, para fixação no teto/calha do veículo; 01 (uma) antena para GPS;

01 licença de roaming.

Características operacionais:

Fácil manuseio e operação;

controles do painel: chave liga/desliga, controle de volume, seleção de canais, alto-falante frontal, conector de microfone, sinalização luminosa, teclas programáveis;

faixa de frequência: 136 a 174 mhz; espaçamento de canais: 12.5 / 25 khz;

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

número de canais: o transceptor deve permitir, no mínimo, a programação de 32 (trinta e dois) canais; possibilidade de configuração de no mínimo 2 zonas;

varredura de canais;

tipo de serviço: simplex e semi-duplex;

alimentação: 13.8 vcc +- 15%, com negativo à massa; possibilidade de transmissão de voz e dados (mensagens); possibilidade de transmissão de mensagens pré-programadas;

operar em modo analógico em tecnologia digital que permita duas conversações simultâneas em um único canal de 12.5 khz;

protocolo digital deverá ser no padrão dmr tier ii do etsi (instituto europeu de normas de telecomunicações); padrões militares mil std/810 c.d.e.f;

estar homologado pela anatel.

Características mecânicas:

montagem em gabinete apropriado para operação em veículos; gabinete a prova de umidade, corrosão e vibrações mecânicas; ergonomia de fácil visualização e acesso aos controles do painel; acústica com boa resposta de áudio do alto-falante;

identificações no corpo do equipamento: número de série gravado no equipamento, e selo identificando o número de certificação junto a anatel;

dissipação térmica: compatível com o calor gerado dentro do regime intermitente da operação (20% tx e 80% rx); peso máximo: 1,80 kg;

dimensões máximas: 55 x 180 x 210 mm;

o transceptor deverá possuir um conector no painel traseiro, disponibilizando pelo menos, os seguintes pontos: saída para alto-falante externo, entrada de áudio de transmissão, saída de áudio de recepção, entrada para colocar

o transceptor em modo transmissão, saída programável com a função de alarme externo e entrada programável com a função de detecção de ignição terra.

Características eletrônicas básicas:

modulação: fm (analógico), 4fsk (digital);

tipo de emissão: 16k03 / 11k0f3e / 7k60fxd / 7k60fxe;

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



espaçamento de canais: 12,5 / 25 khz com programação dentro da faixa acima; tecnologia baseada em microprocessador;

controle de rf (radiofrequência) através de sintetizador eletrônico;

proteção eletrônica contra a variação de impedância de rf por descasamento da antena, o excesso de potência do transmissor acima do limite nominal do modelo e o acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento, com aviso sonoro ao usuário de “tempo esgotado” (t.o.t.), sendo programável externamente via computador pc;

memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador pc.

Especificação dos transmissores:

potência nominal de rf (máxima): 45 watts com redução por ajuste programável via pc até 25W; estabilidade de frequência (-10°C a +60°C): melhor ou igual a +- 0.5 ppm; desvio: +- 5 khz @ 25 khz para 100% de modulação medida com tom de 1 khz; consumo em transmissão: máximo de 15 ampères para potência plena (em cc); resposta de áudio: 300 a 3000 hz;

distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; vocoder digital: ambe 2+. especificação dos receptores; sensibilidade analógica: melhor ou igual a 0.30 uv @ 12 db sinad; sensibilidade digital: melhor ou igual a 0.30 uv @ 5% ber; estabilidade de frequência (-10°C a +60°C): melhor ou igual a +- 0.5 ppm; seletividade: melhor ou igual a 80 db @ 25 khz, melhor ou igual a 65 db @ 12.5 khz; intermodulação: melhor ou igual a 78 db; rejeição de espúrios: melhor ou igual a 75 db; saída de áudio: mínimo de 3 watts com recursos de sinalização e controle; abertura do silenciador do receptor deverá ser programável e selecionável externamente, via computador pc, com as seguintes opções:

Modo analógico:

Portadora (csq);

Subtom analógico (ctcss ou pl ou tpl); Subtom digital (dcs ou dpl) modo digital; até 15 códigos de sinalização de sistema;

Sinalização de alta velocidade fsk (1200 bauds); Envio de identificação automática (ptt-id); Envio de emergência;

Recebimento de alerta de chamada. Funções digitais:

Chamadas em grupo; Chamada privada; Monitor remoto;



Ptt-id;

Inibição do rádio;

Verificação do rádio;

Alerta de chamada;

Alarme de emergência;

Antena monopolo vertical;

Ganho: 03 db;

Vswr: 1,5:1;

Polarização: vertical;

Impedância nominal: 50 ohms;

Potência máxima: 100 watts;

Padrão de irradiação: omnidirecional; Cabo coaxial: rg-58 5mt;

Terminação: compatível com o conector do rádio. Sistema GPS:

Rastreo para longa duração (valores de percentil 95% > 5 satélites visíveis na força de sinal -130 dbm nominal); Tempo para o primeiro fixo — partida a frio: < 1 minuto;

Tempo para o primeiro fixo — partida a quente: < 10 segundos; Precisão horizontal: < 10 metros;

Características gerais:

Caberá à empresa responsável pelo fornecimento entregar às suas expensas os transceptores vhf/fm para uso móvel com GPS implantado, devidamente regularizados junto a Anatel com relação as frequências de operação; implantados levando-se em consideração a avaliação do local a ser instalado o bem. Ao finalizar a avaliação, a contratada deverá emitir um relatório detalhado contendo todas as informações relativas aos itens vistoriados / avaliados, comentando sobre as facilidades de infraestrutura encontradas e as inexistentes, de modo que seja possível identificar antecipadamente os itens faltantes que poderiam causar impactos ao início da instalação e se o veículo tem condição de receber os transceptores vhf/fm para uso móvel com GPS. Apresentação de manuais técnicos em mídia eletrônica, instalação das antenas; instalação, configuração e testes do transceptor móvel com GPS: operação assistida pelo período de 15 (quinze) dias; fornecimento de treinamento técnico (instalação, configuração e manutenção - primeiro nível) para no mínimo 4 (quatro) participantes; garantia de 12 meses.

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS:

A contratada deverá dispor de estrutura de manutenção, assistência técnica e suporte técnico durante a vigência do contrato. Caso a contratada tenha sua sede fora da região de Cascavel, no prazo máximo 15 dias da assinatura

do contrato, a mesma deverá instalar sede ou indicar representante legal na região mencionada, com capacidade técnica e administrativa para realizar os serviços de manutenção e assistência técnica durante a garantia. Para tanto deverá ser apresentado carta de aceitação da empresa indicada para prestar manutenção e assistência técnica na cidade de Cascavel, quando não for a proponente.

A garantia total de fábrica deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega do veículo, e a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá anexar a documentação referente a garantia junto aos documentos na análise da proposta, juntamente com a relação nominal de todas as peças e serviços cobertos pela garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e as regularizações de trânsito, com e ASSISTENCIA num raio máximo de 100 km da cidade de Catanduvas.

As duas primeiras revisões obrigatórias deverão estar inclusas no valor, considerando fornecimento de mão-de-obra, peças, acessórios, óleos e o que mais for obrigatório.

ITEM 02

VEÍCULO NOVO DE transporte 0KM , com capacidade para 7 passageiros incluindo o motorista, ano/modelo não inferior a 2023, motor a partir de 1.8 4 cilindros, álcool/gasolina Flex, com sistema de injeção eletrônica, equipado com direção elétrica, ar condicionado, trava elétrica nas portas, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, freios ABS, com air bag duplo motorista e passageiro, câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 marcha à ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, volante com controle das funções do rádio e telefone, espelho retrovisores elétricos, sensor de estacionamento traseiro, rodas a partir de 14", alarme antifurto, para-choque na cor do veículo, cor branca, com tapetes de borracha, macaco, protetor de cartes e demais equipamentos obrigatórios e exigidos por lei, com garantia mínima de 12 meses a contar da entrega, sem limite de quilometragem. O veículo deverá conter todos os acessórios de identificação, segurança e sinalização de acordo com o código de Trânsito Brasileiro – apresentar todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e Manual do Proprietário do Veículo em português do Brasil; O veículo deve ter suas características originais mantidas, não podendo sofrer nenhuma alteração ou adaptação a ser realizada de modo a comprometer o desempenho original de fábrica. Apresentar junto a proposta folder do veículo para verificação das exigências mínimas solicitadas, com assistência técnica na região.

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



Equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e as regularizações de trânsito, com e ASSISTENCIA num raio máximo de 100 km da cidade de Catanduvas.

As duas primeiras revisões obrigatórias deverão estar inclusas no valor, considerando fornecimento de mão-de- obra, peças, acessórios, óleos e o que mais for obrigatório.

ITEM 03

Veículo novo 0km ano não inferior a 2023), tipo hatch ou sedan, com as seguintes características mínimas: cor branca, capacidade para 5 lugares • 04 (quatro) portas laterais fixas (não deslizantes) motor de no min. 1.0, 75 cv (gasolina) , bi combustível (álcool e/ou gasolina), 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, sistema de freios abs acessórios: desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas nas quatro portas, apoio para a cabeça nos bancos dianteiros, equipamento para som (rádio am/fm, cd player, alto falantes, antena no teto), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, air bag duplo frontal (um para o motorista e outro para o ocupante do banco da frente).

Equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e as regularizações de trânsito, com garantia mínima 12 meses a contar da data da entrega do veículo e ASSISTENCIA num raio máximo de 100 km da cidade de Catanduvas.

As duas primeiras revisões obrigatórias deverão estar inclusas no valor, considerando fornecimento de mão-de- obra, peças, acessórios, óleos e o que mais for obrigatório.

5 - Prazo de entrega do produto:

Prazo para entrega se dar no máximo 90 dias após envio do empenho.

6 - Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar entrega, no endereço: AVENIDA PARANA Nº422 CENTRA CATANDUVAS-PR OU NO e-mail saude@catanduvas.pr.gov.br

7 - Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

8 - Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail secretaria.saude@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8580 (número da secretaria).



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Catanduvas, 20 de agosto de 2024

**DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03